

camisas e que decorridos seis meses a firma não recebera, o que era uma vergonha. Disse também que a Repregeração Reis havia sido atingida pelo calote da Prefeitura estando também com grande soma em dinheiro para reelegier, e assim se desenvolvia melancólica e vergonhosamente o atual governo do Município, alias um desgoverno total e deixando registrado seu protesto, encerrou sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mando que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Deputado
Jânio Mendes*

Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em vinte e dois de novembro do ano em curso.

As dezessete horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias,

pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Facerda e Valfredo dos Santos Silva, reuniu-se ordinária mente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aeyr Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Beníldo Mo ta, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Joséniro Pacheco Filho, Marcos Válio Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado a Reitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 054/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; Instituindo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, regulamenta sua organização e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 022/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dis pondo sobre alteração no artigo 64 da Resolução nº 092/86 (Regimento Interno); Projeto de Resolução nº 023/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dis pondo sobre alteração no artigo 66 da Resolução nº 092/86 (Regimento Interno); Projeto de Resolução nº 024/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dis pondo sobre a atualização do artigo 69 da Resolução nº 092/86 (Regimento Interno); Pro jeto de Resolução nº 025/90 de autoria do Verea-

17
Jel

dor Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispõe sobre alteração no artigo 71 da Resolução nº 092/86 (Regimento Interno); Projeto de Resolução nº 026/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos - Assunto: É tornada de Utilidade Pública Municipal, o Clube da Terceira Idade, com sede no Município de Cabo Frio; Indicação nº 089/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias, indicando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, obras de reocupação da Praça Melvin Jones, localizada no final da Avenida Assunção; Requerimento nº 165/90 de autoria do Vereador Jânio Pacheco Filho, solicitando à TELERJ, instalação de um telefone público na Rua Marquês de Olinda nº 30 Bairro São Cristóvão; e Requerimento nº 166/90 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva, dispendo sobre envio de Moção de Pesar à família do Dr. Hermes Barcellos II. Prefeito Municipal do Município do Itraial do Cabo, pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de novembro do corrente ano. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos aos segmentos dedicados para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Presidente Jânio dos Santos Mendes, iniciando sua fala, disse que o assunto que o levava a usar a Tribuna, era a crescente onda de violência que grassava no Morro do Telegrafo e adjacências, atemorizando a comunidade, fatos já mais vistos na história de Cabo Frio. Prosseguindo, disse que se referia a violência causada pela ocupação desenfreada do solo urbano cabofriense, atingindo e marcando também o

Bairro Gamboa, hoje praticamente arfixado por força da especulação imobiliária no Canal do Itajuruí, exemplificando também a ocupação de uma reserva hoje denominado Bairro Jacaré, e agora os entornos do Morro do Telegrafo, patrimônio natural tombado pelo ISPAN, que lamentavelmente nada estava sendo feito para frear a ocupação do Morro. Disse que a comunidade da Gamboa, jamais permitira que um dos seus filhos ocupasse o Morro do Telegrafo, plantando barracos, enfatizando o momento grave por que estava passando tal patrimônio com uma favela ali se instalando. Prosseguindo, disse que a comunidade da Gamboa estava disposta a não permitir a ocupação do Morro da Gamboa, e que assim a comunidade resultaria faria justiça, e por certo faria algum incidente ocorresse, envolvendo os denominados favelados, as autoridades compareciam para tacar a comunidade da Gamboa de violenta, mas, as autoridades nada faziam para impedir a invasão, noiva para o Município e para a Gamboa principalmente. Falou também do magresal da estrada dos Passageiros denominado Santuário das Garças, e que na da estava sendo feito para a preservação daquele meio ambiente, sendo inclusive aterrado com dez caminhões de areia, com um cidadão construindo uma casa no local. Disse que denunciara o fato ao Secretário de Meio Ambiente do Município

e as autoridades da SERPA, para evitar que o único mangueiral da Lagoa de Araxuama continuasse a ser violentado, encerrando a sua fala, com o registro do transcurso do natalício do Vereador Wilmar Monteiro, enaltecendo as atividades do Vereador tanto na vida política como chefe de família exemplar, profissional correto, íntegro e competente. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, referiu-se inicialmente a proposta de orçamento enviado pelo Prefeito para o ano de 1991, e que ainda não fora encaminhado as Comissões, para que a matéria pudesse ser devidamente avaliada visto a sua importância no contexto da administração municipal. Com relação ao Código Tributário, enviado à casa, através de Mensagem do Senhor Prefeito, disse que não havia como ser aprovado no exercício em curso, não havendo condição mínima de análise ou discussão, entendendo que o Município tinha que modernizar suas leis, mas antes de tudo competia à Câmara produzir legislação que correspondesse as reais necessidades de Lauro de Freitas, e mais, que eram quatrocentos artigos de matéria eminentemente técnica, não havendo condição para sua perfeita análise. Sugeriu que o atual Código Tributário fosse modificado em suas tabelas, através de iniciativa do Prefeito e que o novo Código fosse discutido no ano de 1991, havendo assim um tempo razoável para discussão do mesmo junto aos segmentos organizados.

da comunidade e também com técnicos na matéria. Com relação ao aterro do mangueiral da Estrada dos Passageiros, disse ter tomado conhecimento que tal irresponsabilidade era cometida com a concivéncia do Governo Municipal, deixando registrado o seu mais veemente protesto. Disse a seguir que a questão dos cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões, objeto de Comissão de Inquérito, disse que particularmente estava tomando providências, podendo afirmar com as informações que obtivera, que a firma que provavelmente teria emitido as notas fiscais para receber os cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), simplesmente a firma não existia, tendo sido desativada há quinze anos, não havendo também no endereço registrado na nota fiscal, e que na realidade acontecia uma "picaretagem", um desvio de dinheiro, e mais, que estava providenciando a documentação e que iria trazer provas para a Câmara, e que juntos os Vereadores praticariam um ato sanador, que era o afastamento de um governo corrupto. Enfatizou que não tinha receio em afirmar que o Prefeito era corrupto, por ter desviado dos cofres públicos cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), e mais, que estava para chegar as suas mãos, o atestado de óbito que iria fazer com que o Prefeito fosse afastado do cargo como corrupto, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, disse iniciando sua fala, que mais uma

vez ocupava a Tribuna da Câmera, para mais uma vez demonstrar sua preocupação em relação ao Governo Municipal, pois até aquele momento, embora os apelos seguidos, o Prefeito não determinara providências para dotar lobs Frios de condições mínimas para que os turistas fossem recebidos decentemente, principalmente com relação a coleta de lixo e manutenção de ruas. Disse também ter sugerido à Administração Municipal para que juntos organismos como CERT e TELERJ, e também CEDAE, para que fosse estabelecido prazo ali o final de dezembro, para que tais empresas realizassem obras que implicassem em abertura de pisos na rua, como forma de minorar o estado lastimável das vias do perímetro urbano, lembrando ainda que no verão passado a LEDAE realizara obras de duplicação de rede em pleno verão, praticamente interditando a Rua Major Bellegard e transversais e que produziu um verdadeiro caos no trânsito. Frossel quando, disse lamentar a presença de homens com mentalidade populista, investidos em mandato público, e que assim rendo, lobs Frios corria o risco de tornar-se uma cidade inviável, por absoluta falta de competência e responsabilidade, e que tal quadro tinha que ter um basta. Com relação ao Código Tributário, motivo de considerações do Vereador Osmar Sampaio da Silva, disse que as preocupações do Vereador tinham procedência, só discordando do mesmo quando era sugerido que a matéria fosse discutida em 1991, considerando que a Câmera tinha condições

e obrigações de analisar o documento, e que embora tendo falhas, não era motivo para que a discussão e aprovação fosse postergada, e ainda, que o recuso da Câmara não era justificativa, mas que era perfectamente possível em acordo de lavalheiros, a Câmara entrar em entendimentos com o Poder Executivo para que até o final do ano, tal matéria fundamental para as finanças do Município pudesse ser votado até o final de dezembro, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, abordou inicialmente o orçamento para mil novecentos e noventa e um, considerando que o diploma tivera uma melhoria considerável em relação ao ano anterior, e que apesar de ainda ser subdimensionado ainda era viável exemplificando como pontos negativos, o não cumprimento de preceitos constitucionais, da Lei Orgânica do Município, tendo como fundamento o mínimo obrigatório de verbas oriundas de impostos, em trinta e cinco por cento sendo aplicadas em educação, havendo uma aplicação de pouco mais de dez por cento, e que era ilegal. Considerou uma distorção gravíssima da FUNCAF, receber vinte por cento do orçamento de noventa e um, e mais, que tal organismo era misterioso, talvez estando escondido embalado do chapéu do Prefeito, e mais, que tais verbas eram repassadas para uma tal de Assessoria Superior também com vinte por cento do orçamento, e que tais

fatos tinham que ser analisados e discutidos com muita atenção. Destacou o fato do orçamento dar total liberdade ao Prefeito em sua movimentação, exemplificando com previsão no orçamento de empréstimo bancário no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), o que não era possível, não existia, e mais, que o Prefeito praticamente penhorava metade da arrecadação na possibilidade de mais empréstimos bancários. Ponderou a seguir que toda a representação cameral deveria participar no aperfeiçoamento do orçamento de noventa e um, através de emendas, visto a importância para o Município. Quanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias, disse que a mesma deveria ser aprovada antes mesmo do orçamento, e ainda, que o projeto enviado pelo Prefeito apresentava também uma série de distorções e irregularidades, sendo imperativa uma discussão ampla da LDO na Câmara. Adiante solicitou ao Presidente, que enviasse a todos os Vereadores cópias do Código Tributário, visto que era impossível a votação em regime de discussão única, face sua complexidade, e que se fosse necessário a Câmara deveria se reunir durante o necessário. Quanto a questão ambiental no Município, disse reiteradas vezes ocupar a Tribuna e meios de comunicação, chamando a atenção das autoridades para tal delicada questão, visto que ainda era tempo de se salvar alguma coisa no Município, em termos de meio ambiente, ultrapassando tais discussões até mesmo as querelas políticas, en-

errando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos as segmentos dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 054/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos e Projeto de Resolução nº 026/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Foram encaminhados à Comissão Executiva da Câmara Municipal os seguintes Projetos de Resolução: nº 022/90, 023/90, 024/90 e 025/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 054/90, que dispõe sobre a fixação de política salarial para os servidores públicos municipais. Aprovados os seguintes Requerimentos: nº 165/90 de autoria do Vereador José Pacheco Filho, e nº 166/90 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva. Aprovada a Indicação nº 089/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, manda que se lancesse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

(Assinatura de Mário Henrique)